



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2011

1 Aos 15 dias do mês de março do ano de 2011, no horário das 14h, na sala dos Conselhos no 1º
2 andar do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001,
3 Bangú, Santo André, realizou-se a II sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa
4 (ConsEP) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico
5 reitor, Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Dalpian, vice-
6 reitor; Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e
7 Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval dos
8 Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Edson Pinheiro Pimentel, representante do corpo
9 docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Felipe Augusto Ribeiro
10 Vasconcellos Santos e Oliveira, representante discente suplente da graduação; Gilberto
11 Martins, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
12 Gisele Ducati, vice-diretora do CMCC; Josiane Manteiga de Oliveira, representante discente
13 da graduação; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Luciana Campos Paulino,
14 representante docente do CCNH; Maria Estela Conceição de Oliveira Souza e Oswaldo Ortiz
15 Fernandes Júnior, representantes dos servidores técnico-administrativos e Wagner Diego
16 Gonçalves, representante discente da pós-graduação. Ausente: Cristiane Brito Andrade,
17 representante discente de pós-graduação. Não-votantes: Denise Consonni, assessora
18 acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação; Eloísa Quitério, secretária geral; Graciela de Souza
19 Oliver e Jeroen Schoenmaker, professores convidados; Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de
20 extensão; Renata Coelho, chefe da Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação e Soraya
21 Aparecida Cordeiro de Macedo, chefe da Divisão de Conselhos. Apoio administrativo:
22 Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos, assistentes em administração da Secretaria
23 Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a
24 sessão, às 14h16 com os Informes da Reitoria: 1) informa que no último dia 2 foram
25 realizadas eleições para escolha dos novos membros de ambos os Conselhos. Completa
26 ressaltando que a posse dos representantes desse Conselho dar-se-á no dia 12 de abril.
27 Comunicados dos Conselheiros: 1) professor Derval comunica que no período de 2 a 5 de
28 março, a UFABC recebeu os avaliadores do Ministério da Educação (MEC) como parte do
29 processo de reconhecimento de 5 cursos de graduação. Os cursos de Licenciatura em Física e
30 em Matemática e os Bacharelados em Química, em Matemática e em Ciências da
31 Computação foram muito bem avaliados. Agradece a todos que, direta ou indiretamente,
32 contribuíram para os bons resultados. Professor Waldman parabeniza a todos pelo resultado
33 obtido; 2) professor Kamienski informa que recebeu resposta positiva em relação ao recurso
34 impetrado para revisão do resultado do curso de Neurociência e Cognição que passa a ter nota
35 4 - mestrado e doutorado. Já o APCN de Engenharia Elétrica não foi aceito, no entanto, já foi
36 interposto recurso junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
37 (CAPES) para que o resultado seja revisto; 3) solicita-se que os itens 1 e 2 do Expediente
38 sejam promovidos à Ordem do Dia. Depois de secundadas, as propostas são votadas e
39 aprovadas por unanimidade. **Ordem do dia**: ‘Ata da I sessão ordinária de 2011, realizada no
40 dia 15 de fevereiro de 2011’. Aprovada, sem alterações, com 2 abstenções. ‘Minuta de
41 Resolução que regulamenta a composição, atuação e dedicação do corpo docente dos cursos
42 de Pós-Graduação’. Professora Luciana informa que foram incorporadas algumas sugestões
43 encaminhadas durante a discussão do assunto no Expediente, a exemplo do inciso III, Art. 3º:
44 ‘*Um docente da UFABC poderá atuar em no máximo 2 (dois) cursos, da UFABC ou de outra*
45 *instituição, como docente permanente e em no máximo 3 (três) cursos, da UFABC ou de*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2011

1 *outra instituição, em qualquer categoria docente*. Observa ainda que foi acrescentado o § 3º
2 do Art. 3º: *‘Docentes poderão ser autorizados em caráter excepcional pela CPG a atuar em*
3 *um número maior de cursos que o especificado no inciso III, desde que a solicitação seja*
4 *devidamente justificada e que venham a contribuir significativamente para a excelência da*
5 *pós-graduação da UFABC*. Avalia que as alterações foram bastante positivas, trazendo mais
6 flexibilidade à resolução. No ensejo, encaminha os seguintes destaques: a) Art. 3º, inciso II.
7 Dispor que o percentual de docentes permanentes com dedicação exclusiva em relação ao
8 número total de docentes permanentes não poderá ser inferior a 50%; b) Art. 3º, inciso III.
9 Adotar a seguinte redação: *‘um docente da UFABC poderá atuar em no máximo 3 cursos da*
10 *UFABC ou de outra instituição, sendo no máximo 2 deles, como docente permanente*.
11 Conclui posicionando-se favorável à proposta, com a inclusão de seus destaques. Abre-se para
12 discussão. Professor Kamienski informa que apresentou o primeiro destaque à Comissão de
13 Pós-Graduação (CPG), no entanto, houve unanimidade entre os coordenadores dos cursos em
14 manter 70%, pois avaliam ser essa uma condição essencial para garantir a dedicação e foco
15 dos docentes, o que reflete na qualidade e avaliação dos cursos. O segundo destaque é
16 acatado. Professor Dalpian concorda com o destaque da relatoria, uma vez que os
17 Documentos de Área e Relatórios de Avaliação de cursos multidisciplinares permitem o
18 percentual 50% e a CAPES reconhece o perfil diferenciado dos mesmos. Sugere-se a criação
19 de um novo inciso para tratar dos cursos interdisciplinares e com percentual que atenda as
20 especificidades dos mesmos. Professor Waldman informa que essa proposta obrigará a
21 UFABC a classificar seus cursos entre disciplinares e interdisciplinares, o que considera
22 inadequado. Sugere manter o percentual de 70%, facultando ao curso que assim desejar,
23 reduzi-lo para 50%. Encaminha a redação original, o destaque da relatoria e a proposta da
24 Reitoria, para votação, sendo aprovada a última com 12 votos favoráveis. O documento como
25 um todo recebe aprovação unânime e é encaminhado à Câmara de Legislação e Normas
26 (CLN) para adequações textuais. ‘Resolução que define a atribuição de créditos por atividades
27 didáticas na UFABC. Professor Gilberto informa que a proposta foi elaborada tendo como
28 princípio básico que a carga didática anual total da UFABC, englobando as disciplinas dos
29 cursos de graduação, pós-graduação e extensão, seja distribuída de forma equânime entre os
30 docentes. Destaca que a Resolução também define as responsabilidades em relação ao
31 levantamento dos dados necessários para o planejamento anual de oferta de disciplinas; as
32 normas acerca do cumprimento de, no mínimo, 75% da carga média anual em disciplinas da
33 graduação; a responsabilidade dos Centros quanto ao número de créditos em que o docente
34 deverá ser alocado e a responsabilidade dos Conselhos de Centro quanto à alocação individual
35 de cada docente. Destaca o Art. 6º, que prevê os casos em que haverá cancelamento da oferta
36 de disciplinas em função do número de alunos inscritos e propõe as seguintes redações para o
37 mesmo: 1) caput: *‘A cada período letivo, após o processo de pré-matrícula, deverá ser feita*
38 *uma adequação da oferta de disciplinas e créditos previstos, em função do número de alunos*
39 *inscritos, cancelando-se disciplinas conforme as regras abaixo*; 2) inciso I: *‘disciplinas*
40 *obrigatórias ou de opção limitada dos cursos de graduação, que estejam no período ideal de*
41 *oferecimento, segundo sua matriz curricular, serão ofertadas independentemente do número*
42 *de alunos matriculados*; 3) inciso II: *‘disciplinas obrigatórias dos cursos de graduação, que*
43 *não estejam no período ideal de oferecimento, serão oferecidas apenas para turmas com no*
44 *mínimo trinta alunos matriculados*; 4) inciso III: *‘disciplinas de opção limitada, ofertadas*
45 *por um curso de graduação, que ultrapassem o número de créditos previsto na sua matriz*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2011

1 *curricular naquele quadrimestre, serão ofertadas apenas para turmas com no mínimo vinte*
2 *alunos matriculados*’; 5) inciso IV: *‘disciplinas livres, ofertadas por um curso de graduação,*
3 *que ultrapassem o número de créditos previsto na sua matriz curricular naquele*
4 *quadrimestre, serão ofertadas apenas para turmas com no mínimo dez alunos matriculados*’;
5 6) inciso V: *‘para os programas de Pós-Graduação, serão ofertadas até cinco disciplinas por*
6 *quadrimestre letivo, independente do número de alunos matriculados, caso ultrapasse este*
7 *número, serão ofertadas apenas para turmas com no mínimo três alunos matriculados*’; 7)
8 inciso VI: *‘para as disciplinas da extensão, em que o docente não seja remunerado, a*
9 *contagem de créditos será válida apenas para turmas com no mínimo trinta alunos*
10 *matriculados, exceto quando se tratar de cursos de especialização, que deverão ser ofertados*
11 *de acordo com sua matriz curricular aprovada, independentemente do número de*
12 *matriculados*’. Abre-se para discussão. Professor Waldman considera que as disposições do
13 Art. 6º inibem o oferecimento de disciplinas em caráter voluntário, ou seja, sem a
14 contabilização de créditos para o docente, ao que professor Kamienski corrobora e lembra
15 que, nesse caso, os créditos devem ser atribuídos aos alunos. Professor Gilberto sugere criar
16 um parágrafo específico prevendo essa situação. São encaminhadas as seguintes propostas: a)
17 Art. 1º: substituir o trecho *‘estabelecidas pela CPPD’* por *‘constantes na Resolução ConsUni*
18 *nº 37’*, sendo também aplicado ao Art. 2º; b) Art. 3º: substituir *‘a cada ano’* por *‘triênio’*
19 como prazo para os docentes cumprirem o mínimo de 75% da carga didática em disciplinas
20 dos cursos regulares da graduação. Essa proposta beneficia principalmente os docentes que
21 ministram disciplinas de pós-graduação que requerem um oferecimento sequencial. Na
22 qualidade de proponente, professor Derval acata os destaques da relatoria, bem como a
23 proposta ‘a’. No entanto, ressalta que a proposta ‘b’ comprometeria muito a Graduação e
24 recorda o disposto no parágrafo único do Art. 3º: *‘excepcionalmente, esse percentual poderá*
25 *ser ajustado mediante aprovação do Conselho de Centro, no qual o docente estiver lotado*’.
26 Professora Luciana relata que diversos docentes se enquadram na situação exposta e não vê
27 como a alteração afetaria a Graduação, uma vez que os planejamentos já estariam concluídos.
28 Professor Gilberto informa que a Resolução confere aos Centros alguns instrumentos de
29 gestão, como a elaboração de regras de alocação didática específicas. Professor Derval
30 acrescenta que foi realizado o levantamento de todos os cursos aprovados para a Graduação,
31 Pós-Graduação e Extensão, considerando-se os novos programas, e somente o percentual de
32 75% garante o funcionamento dos mesmos. Professora Gisele informa que a Resolução
33 ConsUni nº 37 estabelece a redução de contabilização de carga didática somente para fins de
34 progressão funcional e não dispensa os ocupantes de cargos administrativos de ministrarem
35 aulas. Professor Waldman propõe que a questão seja analisada pela CLN. Encaminha a
36 proposta ‘b’ para votação, sendo rejeitada por 6 votos favoráveis e 7 contrários. O documento,
37 com as alterações acatadas, é aprovado por unanimidade. ‘Celebração de convênio entre
38 UFABC e Universidade Federal de Lavras (UFLA)’. A representante dos servidores técnico-
39 administrativos, Estela, recomenda a aprovação do referido convênio, uma vez que promove a
40 parceria entre grupos de pesquisa. Não há discussão e a proposta é aprovada por unanimidade.
41 ‘Plano do curso de pós-graduação em Matemática’. Professor Arnaldo discorre acerca do
42 histórico e linhas de pesquisa do curso, no qual predominam aplicações de conceitos e
43 resultados da matemática em diversas áreas do conhecimento, principalmente na Física,
44 Biologia e Engenharias, em consonância com o perfil multidisciplinar da UFABC. Observa
45 ainda a existência de linhas de pesquisa ligadas à matemática pura, como álgebra e geometria.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2011

1 Comenta que o corpo docente é composto por 28 professores permanentes e 4 colaboradores,
2 sendo 7 bolsistas de produtividade do CNPq, e destaca que os mesmos publicaram, nos
3 últimos 3 anos, 100 artigos em periódicos indexados, perfazendo uma média de 3,7 artigos
4 por docente. Considerando a grande qualificação da proposta, posiciona-se favorável a sua
5 aprovação. Não havendo discussão, a proposta é aprovada por unanimidade. ‘Plano do curso
6 de pós-graduação em Engenharia Biomédica’. O representante discente da pós-graduação,
7 Wagner, relata que o referido curso reúne em seu corpo docente profissionais de áreas
8 diversas com produção científica de qualidade. Observa que a estruturação do curso prevê
9 uma grade de disciplinas coerente com o foco temático central do programa e que o processo
10 seletivo e as atribuições necessárias para a obtenção do título demonstram a preocupação com
11 a excelência do curso e seu corpo discente. Conclui recomendando a aprovação da proposta.
12 Não há comentários, sendo aprovada por unanimidade. ‘Plano do curso de pós-graduação em
13 Dispositivos e Instrumentação’. Professor Derval informa que esse programa de pós-
14 graduação que será submetido à área interdisciplinar da CAPES, foi amplamente discutido
15 entre o corpo docente; aprovado pela CPG e, aprovado em caráter *ad referendum*, pelo
16 Conselho de Centro. Observa que a proposta privilegia atividades extrassala, fato que impõe
17 ao aluno uma carga de disciplina relativamente baixa, o que considera satisfatório; possui uma
18 única área de concentração e três linhas de pesquisa e os docentes permanentes apresentam
19 uma boa produção científica e experiência em orientação. Comenta ainda que será exigido
20 que os alunos obtenham proficiência no idioma inglês por meio de certificado IELTS ou
21 TOEFL e sugere que tal requisito seja mais flexibilizado. Seu parecer é pela aprovação da
22 proposta. As discussões concentram-se nesse último aspecto, sendo sugerido que a proposta
23 adote os mesmos critérios do curso de Biotecnociência, em que constam 7 diferentes tipos de
24 exame de proficiência que serão aceitos, com pontuações específicas para mestrado e
25 doutorado. Professor Jeroen Schoenmaker, indicado coordenador *pro tempore* do curso, acata
26 a sugestão. Segue-se para votação. Aprovado por unanimidade. ‘Plano do curso de pós-
27 graduação em Engenharia de Gestão’. Professora Gisele relata que os destaques
28 encaminhados no Expediente foram incorporados no documento e avalia que essa versão
29 enquadra-se muito bem nas disposições da Portaria Normativa do MEC nº 7, de 22 de junho
30 de 2009, que trata do mestrado profissional no âmbito da CAPES. Aponta alguns erros de
31 digitação e sugere que as propostas de novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão
32 sejam acompanhadas de um estudo sobre o impacto na carga horária dos docentes. Por fim,
33 recomenda a aprovação da proposta. Professor Kamienski informa que os cursos de pós-
34 graduação apresentam um impacto mínimo na carga horária docente, contudo, poderão
35 acrescentar tal estudo nas futuras propostas. Não havendo comentários adicionais, encaminha-
36 se para votação. Aprovado por unanimidade. ‘Plano do curso de pós-graduação em
37 Biotecnociência’. Professor Klaus avalia que se trata de uma proposta madura e consolidada,
38 com forte caráter interdisciplinar e coordenador e vice-coordenador *pro tempore* capacitados
39 a coordenar um curso de pós-graduação de alto nível. Quanto à similaridade do curso de
40 Biotecnociência com o curso já existente, Biossistemas, e o curso proposto, Bioengenharia,
41 esclarece que são três propostas bastante distintas. O programa de Biossistemas apresenta um
42 caráter mais disciplinar, abrangendo áreas como bioquímica e fisiologia, sendo vinculado ao
43 Comitê de Ciências Biológicas II da CAPES. O programa de Bioengenharia enfatiza a
44 formação de recursos humanos voltados à área da saúde e será submetido ao Comitê de
45 Engenharias IV da CAPES. Já o programa de Biotecnociência é fortemente multidisciplinar e



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2011

1 engloba professores de biologia, química e física em estudos de processos complexos em
2 seres vivos e será submetido ao Comitê Interdisciplinar da CAPES. Considera o plano de
3 curso apresentado suficientemente denso, consistente e ambicioso para sustentar um mestrado
4 acadêmico e doutorado. Seu parecer é pela aprovação do mesmo. Não há discussão e a
5 proposta é aprovada por unanimidade. ‘Minuta de Resolução que estabelece normas e
6 procedimentos para concessão e cancelamento das Bolsas de Extensão da UFABC’. Professor
7 Kamienski considera que as ações de extensão são importantes para promover a interação dos
8 alunos com a comunidade e as bolsas desempenham um papel fundamental para viabilizar a
9 participação dos mesmos. Ressalta que o provimento de recursos para esse fim já foi
10 aprovado pelo ConsUni em sua Resolução nº 55, de 10 de fevereiro de 2011, e encaminha os
11 seguintes destaques para aprimoramento do documento em questão: 1) retirar o segundo
12 considerando, visto que não está clara a sua necessidade: *‘as deliberações ocorridas em sua I*
13 *sessão ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011’*; 2) transformar o parágrafo único do
14 Art. 1º em parágrafo primeiro; 3) acrescentar breves definições sobre cada tipo de ação de
15 extensão no Art. 1º; 4) incluir um segundo parágrafo no Art. 1º: *‘Cada ação de extensão*
16 *possui um coordenador, que especificamente para o cumprimento dessa Resolução, será*
17 *responsável por efetuar a elaboração e divulgação do edital, a seleção dos bolsistas, o*
18 *pedido de concessão das bolsas, o cancelamento das bolsas e a avaliação da reativação de*
19 *uma bolsa após a sua suspensão’*; 5) incluir um terceiro parágrafo no Art. 1º: *‘Para ter direito*
20 *aos benefícios estabelecidos nesse edital, as ações de extensão deverão prever as bolsas no*
21 *seu orçamento e ser homologadas pelo Comitê de Extensão Universitária (CEU)’*; 6) suprimir
22 do Art. 3º o seguinte trecho: *‘homologada pelo Comitê de Extensão Universitária (CEU)’* e
23 transferi-lo para o Art. 1º; 7) suprimir o seguinte trecho do Art. 8º: *‘sendo reativados após o*
24 *término do trancamento da mesma’*; 8) transformar o parágrafo único do Art. 8º em parágrafo
25 primeiro; 9) incluir um segundo parágrafo no Art. 8º: *‘O pagamento poderá ser reativado*
26 *após o término do trancamento da matrícula, sob solicitação do bolsista, caso a ação ainda*
27 *esteja vigente e haja interesse da coordenação da ação’*; 10) adotar a seguinte redação para o
28 parágrafo primeiro do Art. 10: *‘Os cancelamentos deverão ser indicados no relatório mensal*
29 *a ser encaminhado pelo coordenador da ação à PROEX’*; 11) revisar o uso da crase ao longo
30 do documento. Recomenda a aprovação da proposta com as modificações sugeridas.
31 Professor Plínio acata os destaques 1, 3, 7, 8, 9, 10 e 11. Professor Waldman entende que os
32 demais destaques dizem respeito à forma da Resolução e, por esta razão, podem ser
33 analisados pela CLN. O documento como um todo é aprovado por unanimidade. ‘Minuta de
34 Resolução para transferência interna facultativa entre os bacharelados interdisciplinares’.
35 Professora Graciela de Souza Oliver relata que esse processo de transferência entre o BC&T e
36 BC&H estará condicionado ao número de vagas remanescentes em ambos os bacharelados e
37 aprovação em processo seletivo, a ser realizado por meio de edital específico. O aluno deverá
38 atender aos seguintes critérios, conforme disposto no Art. 3º: a) inciso I: *‘estar regularmente*
39 *matriculado em um dos bacharelados interdisciplinares da UFABC no ato da inscrição’*; b)
40 inciso II: *‘estar matriculado na UFABC há pelo menos 3 quadrimestres’*; c) inciso III: *‘ter*
41 *aprovação no curso de origem em, no mínimo, 20% da carga horária total exigida para*
42 *integralização do curso’*; d) inciso IV: *‘não estar em processo de jubilação nos termos do*
43 *Art. 1º da Resolução ConsEP nº 44, de 10 de dezembro de 2009’*. Destaca que a conclusão do
44 processo de transferência implica na impossibilidade da obtenção do diploma no bacharelado
45 interdisciplinar de origem e somente será permitida uma única transferência. Acrescenta que a



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2011

1 proposta foi elaborada mediante pedido de diversos alunos e a Resolução foi apreciada por
2 diversas Instâncias na Graduação. Abre-se para discussão. Houve questionamentos acerca das
3 razões para inclusão dos critérios 'b' e 'c', já que os mesmos restringem a normativa aos
4 alunos veteranos. Professora Graciela responde que a intenção é proporcionar um tempo
5 adequado para o aluno amadurecer sua escolha e evitar decisões precipitadas ou motivadas
6 apenas por reprovações. Recorda que, durante o primeiro ano, os bacharelados
7 interdisciplinares compartilham boa parte das disciplinas. Professor Derval acrescenta que a
8 questão também está relacionada ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), pois os alunos
9 ingressam na UFABC seguindo determinada concorrência, e, permitir transferências
10 prematuras, poderia abrir precedentes. Recorda que os alunos ainda têm a opção de se
11 matricularem em disciplinas do curso pretendido e obterem o respectivo diploma, mesmo sem
12 a realização desse processo de transferência. Outros esclarecimentos são solicitados acerca da
13 seleção para os alunos transferidos de outras instituições e a implicância desse processo
14 quanto à operacionalização, uma vez que determinadas disciplinas obrigatórias estarão
15 sujeitas a receber um número mais elevado de inscrições. Professor Derval explica que a
16 Resolução trata exclusivamente da transferência interna para alunos ingressantes por meio do
17 processo seletivo tradicional e não haverá problemas operacionais porque os editais para
18 transferência entre BIs serão abertos mediante a existência de vagas remanescentes. Os
19 representantes discentes da graduação relatam que muitos alunos já deixaram a UFABC
20 porque não tiveram a oportunidade de realizar essa transferência e defendem que alunos com
21 maior tempo de matrícula tenham prioridade no processo. À ocasião, são encaminhadas as
22 seguintes sugestões: 1) acrescentar disposição prevendo a manutenção do Coeficiente de
23 Aproveitamento (CA) e/ou reprovações após a conclusão do processo de transferência; 2)
24 substituir 'trimestre' por 'quadrimestre'; 3) adotar a expressão 'bacharelados
25 interdisciplinares' no lugar de 'BC&T' e 'BC&H'; 4) incluir no edital que será priorizada a
26 transferência do aluno matriculado no mesmo turno da vaga pretendida; 5) alterar
27 'regularmente matriculado' por 'aluno regular' no inciso I do Art. 3º; 6) modificar a fórmula
28 presente no Art. 2º, substituindo '+ 0,005T' por '- 0,005T' para atenuar a preferência aos
29 alunos mais antigos no processo de seleção. Os destaques 1 a 5 são acatados. Acerca do
30 destaque 6, a chefe da Divisão Acadêmica, Renata Coelho, esclarece que a fórmula foi criada
31 para calcular o índice de afinidade, sendo o Coeficiente de Progressão no curso k (CPk)
32 correspondente ao curso que o aluno deseja transferir-se. Esse procedimento foi adotado para
33 que o aluno apresente maior maturidade e certeza ao optar pela transferência. Professor
34 Derval relata que a fórmula para cálculo do índice de afinidade é a mesma utilizada no
35 processo de matrícula nos cursos de formação específica, procedimento esse que está sendo
36 realizado manualmente na PROGRAD, porque o sistema para esse fim ainda se encontra em
37 desenvolvimento. Portanto, qualquer alteração na fórmula demandará ainda mais esforços
38 para sua implementação e solicita a compreensão do Conselho nesse sentido. Salienta que o
39 processo não privilegia os alunos veteranos, mas os alunos com maior afinidade com o
40 bacharelado interdisciplinar desejado. Professores Luciana, Edson e Klaus defendem o
41 destaque '6', pois entendem que a alteração condiz com as intenções da Resolução e não
42 demandará grandes esforços para implementação, visto que será aplicada somente para os
43 alunos candidatos ao processo de transferência. Professor Arnaldo sugere a retirada de pauta,
44 pois as discussões demonstram que o assunto não está suficientemente maduro para
45 deliberação. A proposta é secundada e encaminhada para votação, sendo rejeitada por 8 votos



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2011

1 contrários e 6 favoráveis. Professor Waldman encaminha para votação o destaque '6'.
2 Favoráveis: 2, contrários: 10 e abstenções: 2. Mantida a fórmula original. Segue-se para a
3 votação do documento como um todo. Aprovado com 4 abstenções. 'Alteração das
4 Resoluções ConsEP nºs 62 e 73'. A assessora acadêmica da PROGRAD, professora Denise
5 Consonni, informa que o disposto nas referidas Resoluções foi amplamente utilizado desde
6 suas publicações e as novas alterações visam favorecer os alunos, aprimorar o processo de
7 integralização e contribuir para que os históricos e coeficientes de desempenho sejam mais
8 fiéis às disciplinas cursadas. Na Resolução nº 62, que trata da convalidação no BC&T, as
9 alterações ocorridas referem-se a algumas disciplinas da área de computação e matemática e
10 disciplinas livres que passaram a ser de opção limitada. Na Resolução nº 73, que trata da
11 convalidação nos cursos de formação específica, foram incluídos os estágios das Engenharias;
12 ampliaram a possibilidade de convalidação de algumas disciplinas e englobaram as
13 disciplinas da matemática na listagem dos demais cursos. No ensejo, solicita que a
14 denominação 'Bioengenharia' seja substituída por 'Engenharia Biomédica'. Abre-se para
15 discussão. Questionada se as novas Resoluções alteram ou substituem as anteriores,
16 professora Denise confirma que as mesmas substituirão as Resoluções nº 62 e 73, sendo
17 necessário adotar o verbo 'substituir' na ementa das mesmas. Após esclarecimentos acerca da
18 contabilização da disciplina 'Processamento da Informação', os documentos são
19 encaminhados para votação. Aprovados por unanimidade. Considerando a anuência dos
20 proponentes, professor Waldman sugere que os seguintes itens do Expediente sejam
21 apreciados na próxima sessão ordinária: 'Minuta de Resolução que dispõe a inclusão do nome
22 social de travestis e transexuais nos documentos acadêmicos da UFABC' e 'Minuta de
23 Resolução que regulamenta os procedimentos para concessão de auxílio financeiro para
24 atividades didáticas extrassala aos professores das disciplinas de Graduação'. Aprovado por
25 aclamação. Segue-se para a apresentação das atividades realizadas pelo ConsEP em 2009 e
26 2010. A secretária geral, Eloísa, informa que nesse período o Conselho reuniu-se por 94
27 horas, distribuídas em 18 sessões ordinárias e 4 extraordinárias, que resultaram na emissão de
28 62 Resoluções e 30 Atos Decisórios. Em nome da UFABC, professor Waldman agradece a
29 colaboração de todos os Conselheiros por esse trabalho que em muito contribuiu para a
30 normatização das atividades didáticas. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da
31 palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h53. Do que para
32 constar, nós, Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, chefe da Divisão de Conselhos, Fabiane
33 Alves dos Santos e Marcela dos Santos, assistentes em administração da Secretaria Geral, em
34 conjunto com a Secretária Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo reitor,
35 professor doutor Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo
Chefe da Divisão de Conselhos

Eloísa Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor